LEI Nº 2997-A

Projeto de Lei nº 182/12
de autoria do
Vereador Wilson Vargas - Tiça

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei 594-A/97, alterada pela Lei nº 898-A/00, que autoriza o Poder Executivo a instalar sanitários públicos na Praia do Itararé e dá outras providências.
Proc. nº 27628/97

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único do art. 1º da Lei 594-A, de 23 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 898-A, de 19 de setembro de 2000:

"Art. 1º - ...

Parágrafo único - A Taxa a que se refere o *caput* não será cobrada dos ambulantes regularmente cadastrados no município e de aposentados e pensionistas com mais de sessenta anos de idade".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/12/12
PROC. 264/12

fnv